

Termo de Referência 61/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
61/2024	160204-25 BATALHAO DE CACADORES	LAERMENSON KELSON CARDOSO DE SOUSA	04/09/2024 14:50 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64024.005949/2024-96

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos eletrônicos e acessórios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do Órgão Gerenciador e do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.

Item	Cat Mat	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Reqs Mín	Reqs Máx 25° BC (A)	Reqs Máx 2° BEC (B)	Total (C) = (A+B)	Preço Unitário (E)	25° BC (F)	2° BEC (G)	Preço Total (C*E)
1	254174	CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA - Alimentação: 115 - 230 VAC; - Bateria: 12 Vdc (INCLUSA); - Tensão de saída: 16.000V, 18.000V ou 21.000V; - Energia do pulso de saída: <1,2 joules; - Reconhecimento de perímetro;	UND	1	4	4	8	R\$ 520,11	R\$ 2.080,44	R\$ 2.080,44	R\$ 4.160,88

		- Intervalo entre pulsos: 1s; - Controle remoto incluso; e - Modelo de Referência: Intelbras ELC 5003.									
2	449675	ARAME PARA CERCA ELÉTRICA - Aplicação: cerca elétrica residencial ou empresarial; - Material: arame galvanizado; - Diâmetro fio: 2,10 mm; e - Rolo com 1000 m.	ROLO	1	6	6	12	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00	R\$ 8.160,00
3	606772	ISOLADOR TIPO W - Pacote com 100 unidades; - Aplicação: cerca elétrica residencial ou empresarial; - Material: polietileno; - Forma do isolador: W; - Cor: preta; e	UND	5	10	10	20	R\$ 28,59	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 571,80
4	471941	CONCERTINA - Aplicação: cerca elétrica residencial ou empresarial; - Tipo: ouriço; - Diâmetro: 30 cm; - Comprimento: 50 m; e - Material: aço galvanizado.	UND	3	100	100	200	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00

5	437373	HASTE VARETA CERCA ELÉTRICA • Aplicação: Cerca elétrica residencial ou empresarial; • Dimensões: 1 metro de altura x 25 mm x 25 mm lisa com 6 isoladores tipo W; • Material da haste: tubo quadrado de alumínio; e • Caixa com 10 unidades.	UND	50	200	200	400	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00	R\$ 2.598,00	R\$ 5.196,00
6	437373	CENTRAL DE ALARME • Tensão de alimentação: fonte chaveada; • Consumo em standby: 1,25 W; • Corrente / tensão da saída auxiliar: 300 mA / 14,5 VDC; • Corrente de saída de sirene: com ou sem bateria: 300 mA; • Carregador de bateria: inteligente; • Número de PGM na placa: 1; • Número de zonas com fio: mínimo 4; • Resistência máxima de cabeamento: 100 por zona; • Bateria inclusa; • Controle incluso; e • Modelo de Referência:	UND	1	4	4	8	R\$ 453,33	R\$ 1.813,32	R\$ 1.813,32	R\$ 3.626,64

		Intelbras ANM 24 Net.									
7	445150	SENSOR INFRATERMELHO • Ângulo de detecção: 115°; • Alcance de detecção: 12 m; • Indicação de disparo: LED; • Alimentação: 9 a 18 Vdc; • Corrente de consumo (TX + RX): 5 mA; • Níveis de sensibilidade: 2; • Acionamento por detecção de movimento; e • Modelo de Referência: Intelbras IVP 3000 CF.	UND	4	10	10	20	R\$ 82,00	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
8	22632	SIRENE AUDIOVISUAL • Tensão de operação 12 a 28 Vdc; • Pressão Sonora de 90 dB/m; • Sinalização visual: 6 LEDs vermelho autobrilho; • Material: ABS + UV; e • Modelo de Referência: Intelbras SAV 420C.	UND	5	20	20	40	R\$ 66,02	R\$ 1.320,40	R\$ 1.320,40	R\$ 2.640,80
		SIRENE AUDIOVISUAL									

9	53333	• Área de cobertura aproximada: 1000m²; • Pressão Sonora: 111dB a 1m; • Tensão: 110V /220V (bivolt); • Potência: 185W; • Frequência: 50/60 Hz; • Tempo máximo de uso contínuo: 1 minuto; e • Modelo de Referência: Diponto DP1000.	UND	1	5	5	10	R\$ 516,90	R\$ 2.584,50	R\$ 2.584,50	R\$ 5.169,00
10	43729	GRAVADOR NVR 16 CANAIS • Gravar até 16 câmeras; • Reconhecimento automático das câmeras IPs; • Suporta câmeras IPs com resolução até 4K; • Compatível com tecnologia H.265+ e H.265; • Criptografia de áudio e vídeo; • Entrada para áudio: 1 canal com conector do tipo RCA; • Saída para áudio: 1 canal com conector do tipo RCA); • Suporte às câmeras IP com áudio; • Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; • Porta Ethernet: 1 portas RJ45, (10 /100/1000Mbps);	UND	1	3	5	8	R\$ 3.707,49	R\$ 11.122,47	R\$ 18.537,45	R\$ 29.659,92

		• Disco rígido interno: 2 portas padrão SATA; • Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente; • Porta USB; • Alimentação do dispositivo: Bivolt automático; • Proteção contra surto de tensão; e • Modelo de Referência: Intelbras NVD 3316-P.									
11	150334	CÂMERA BULLET • Sensor 1/4" 1 megapixel CMOS; • Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V); • Linhas horizontais 1280H; • Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL); • Lente 3,6 mm; • Ângulo de visão horizontal 60°; • Ângulo de visão vertical 33°; • Alcance IR 10m; • Comprimento de onda LED IR 850nm; • Formato do vídeo NTSC; • Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS);	UND	5	50	20	70	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00	R\$ 3.180,00	R\$ 11.130,00

		• Relação sinal-ruído 65 dB; • Saída de vídeo 75 BNC fêmea; • Alimentação Conector P4 fêmea; • Tensão 12Vdc; • Proteção antissurto; e • Modelo de Referência: Intelbras VHD 1010 B G5.									
12	479532	CÂMERA DOME • Sensor 1/2.7" 4 megapixels CMOS; • Pixels efetivos 2560 (h) x 1440 (v); • Linhas horizontais 2560H; • Resolução real 4MP; • Lente 2,8 mm; • Ângulo de visão horizontal 104°; • Ângulo de visão vertical 58°; • Alcance IR 20m; • Comprimento de onda LED IR 850nm; • Formato do vídeo NTSC; • Protocolos de vídeo HDCVI; • Relação sinal-ruído 65 dB; • Velocidade do obturador '1/30s1 /100,000s; • Sincronismo Interno; • Day & Night 'Automático;	UND	5	50	20	70	R\$ 282,06	R\$ 14.103,00	R\$ 5.641,20	R\$ 19.744,20

		• Colorido, P&B (Ajustável); e • Modelo de Referência: Intelbras Vhd 1420 D.									
13	461472	GRAVADOR DVR 16 CANAIS • Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; • Gravação de todos os canais em até 5M-Lite; • Reconhecimento de face em tempo real; • Suporta até 10 bancos de faces; • Suporta até 10.000 faces cadastradas; • Detecção inteligente de pessoas e veículos; • Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e cerca virtual; • Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC; • Compressão de vídeo H.265+ e H.265; • Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps); • Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB; • USB 2 portas (USB 3.0 e 1 USB 2.0);	UND	1	6	4	10	R\$ 1.339,41	R\$ 8.036,46	R\$ 5.357,64	R\$ 13.394,10

		• Fonte de alimentação: 12 Vdc / 5A; e • Modelo de Referência: Intelbras MHDX 3016.									
14	150334	CÂMERA IP BULLET • Resolução 1 megapixels (720p); • Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3 af); • IR de 30 metros; • ROI (Região de Interesse); • Índice de proteção IP67; • Saída de vídeo: Conector RJ 45 Ethernet (8P8C), • Alimentação: Conector P4 fêmea, 12 Vdc; • Consumo máximo de potência: < 4,8 W, • Proteção anti surto: 15 kV (vídeo e alimentação); • Interface: RJ45 (10 /100BASE-T); • Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento, Área de interesse; e • Modelo de Referência: Intelbras VIP 1130 B.	UND	2	50	50	100	R\$ 328,90	R\$ 16.445,00	R\$ 16.445,00	R\$ 32.890,00
		CÂMERA IP DOME									

15	331888	• Resolução 1 megapixels (720p); • Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3 af); • IR de 30 metros; • IR inteligente; • ROI (Região de Interesse); • Índice de proteção IP67; • Sensor de imagem: 1/2.8 1 megapixels CMOS; • Lente: Distância focal: 2,8mm, Abertura máxima: F2.0, Ângulo de visão: H: 102 / V: 55; • Tipo de lente: Fixa; • Comprimento de onda LED IR: 850nm; • Compressão de vídeo: H.264/ H. 264B/ H.264H/ H. 265/ MJPEG; • Interface: RJ45 (10 /100BASE-T); • Detecção de movimento; • Saída de vídeo: Conector RJ 45 Ethernet (8P8C); • Alimentação: Conector P4 fêmea; e • Modelo de Referência: Intelbras VIP 1130 D G3.	UND	3	50	50	100	R\$ 335,50	R\$ 16.775,00	R\$ 16.775,00	R\$ 33.550,00
		FONTE CHAVEADA									

16	430680	• Aplicação: CFTV (câmeras); • Proteções: temperatura, sobrecarga e curto-circuito na saída; • Potência máxima 600W; • Tensão de entrada: 110/127VAC ou 220VAC -50Hz /60hz (chave seletora); • Saída estabilizada de alta • qualidade; • Proteção e filtros contra interferência; • Tensão de saída: 12 VDC (ajuste fino de 10V a 13,7V); e • Corrente máxima: 50A.	UND	5	20	10	30	R\$ 85,40	R\$ 1.708,00	R\$ 854,00	R\$ 2.562,00
17	150278	RACK ORGANIZADOR CFTV • Estruturas confeccionadas em aço soldado; • Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior; • Aletas de ventilação laterais; • Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico; • Chaves de segurança; e • Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis.	UND	3	3	5	8	R\$ 135,08	R\$ 405,24	R\$ 675,40	R\$ 1.080,64

18	471011	TELEVISOR SMART 55" • Televisor, tamanho tela: 55 polegadas; • Voltagem: bivolt; • Smart TV; • Wi Fi, Bluetooth; • Entradas: 3 HDMI e 2 USB; • Resolução: 3.840 x 2.160; • Tipo tela: UHD, HDR; • Controle remoto incluso; • Design Slim; e • Modelo de Referência: LG 55UR8750PSA	UND	1	4	4	8	R\$ 2.995,99	R\$ 11.983,96	R\$ 11.983,96	R\$ 23.967,92
19	429427	ESCADA 5 DEGRAUS • Escada em alumínio; • Degraus e sapatas antiderrapantes; e • Suporta até 120 kg.	UND	2	4	4	8	R\$ 164,70	R\$ 658,80	R\$ 658,80	R\$ 1.317,60
20	215971	ESCADA 3 DEGRAUS • Escada em alumínio; • Degraus e sapatas antiderrapantes; e • Suporta até 120 kg.	UND	2	4	4	8	R\$ 119,53	R\$ 478,12	R\$ 478,12	R\$ 956,24
		CABO COAXIAL • Aplicação: Antenas UHF/VHF, CATV (sistema de TV a cabo). • Tipo: Cabo Coaxial RG6						R\$	R\$		R\$

21	463197	• Condutor: Aço acobreado • Isolação: Polietileno • Blindagem: Fios de alumínio trançados • Capa: Composto de PVC • Malha: 95% • Rolo 100 metros.	ROLO	2	10	5	15	168,00	1.680,00	R\$ 840,00	2.520,00
22	412171	CONECTOR RG 6 • Pacote com 100 unidades; • Tipo: Conector RG6 de pressão; • Aplicação: cabo coaxial; e • Material: Metálico.	PCT C/ 100	2	5	5	10	R\$ 185,79	R\$ 928,95	R\$ 928,95	R\$ 1.857,90
23	367930	CONECTOR RGC 58 • Pacote com 10 unidades; • Tipo: Conector RGC58; • Aplicação: cabo coaxial; e • Material: Metálico.	PCT C/ 10	10	50	50	100	R\$ 99,99	R\$ 4.999,50	R\$ 4.999,50	R\$ 9.999,00
24	604286	ADAPTADOR INJETOR POE RJ45 • Aplicação: CFTV; • Distância máxima de transmissão: 30 metros; • Conexões: RJ45 macho + P4 fêmea para RJ45 fêmea; • Faixa de Tensão: 5 a 48 Volts DC; • Corrente Máxima: 2A; • Conector de Energia: P4; e	UND	20	100	100	200	R\$ 41,14	R\$ 4.114,00	R\$ 4.114,00	R\$ 8.228,00

		Taxa de transmissão de sinal Ethernet: 10 /100 Mbps.									
25	226937	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA - Tipo: Isolante; - Dimensões: 19 mm x 5 m; - Material: Borracha de etileno polipropileno; e - Espessura: 0,76 mm. 10M	UND	10	50	10	60	R\$ 29,39	R\$ 1.469,50	R\$ 293,90	R\$ 1.763,40
26	399894	CONECTOR P4 MACHO - Conector áudio-vídeo; - Tipo: P4 macho; e - Impedância nominal: 75 ohms;	UND	10	50	50	100	R\$ 64,99	R\$ 3.249,50	R\$ 3.249,50	R\$ 6.499,00
27	428038	CONECTOR P4 FÊMEA - Conector áudio-vídeo; - Tipo: P4 fêmea; e - Impedância nominal: 75 ohms.	UND	10	100	100	200	R\$ 3,38	R\$ 338,00	R\$ 338,00	R\$ 676,00
28	140317	CONECTOR BALUN PASSIVO - Aplicação: CFTV; - Proteção contra surtos de tensão; - Filtro contra interferência e ruídos; - Entradas de vídeo: 1 BNC (Transmissão);	UND	10	50	30	80	R\$ 37,87	R\$ 1.893,50	R\$ 1.136,10	R\$ 3.029,60

		- Saídas de vídeo: 1 Borne com parafuso (Receptor); e - Modelo de Referência: Intelbras VB 501 P G2.									
29	410282	CAIXA HERMÉTICA - Material plástico ABS; - Aplicação: ambiente externo; - Travamento duplo; - Proteção contra intempéries (vedação total contra chuva); e - Anti-chama (não propaga fogo); - Medidas Mínimas: L 20 cm x C 24 cm x P 7 cm.	UND	10	50	40	90	R\$ 56,43	R\$ 2.821,50	R\$ 2.257,20	R\$ 5.078,70
30	312900	FECHADURA ELETRONICA - Tipo de identificação: senha numérica e biometria; - Alimentação por 4 pilhas AA (inclusas); - Resistência de impacto até 300 kgf; - Fácil instalação; - Sensor de travamento automático; - Teclado touch screen; - Sinalização de pilha fraca;	UND	1	10	10	20	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00

		• Aplicação: Porta de Madeira; • Tensão de alimentação de emergência: 9 Vdc (1 bateria); e • Modelo de Referência: Fechadura Digital FR 220 Intelbras.									
31	312900	FECHADURA ELETRONICA • Tipo de identificação: senha numérica e cartão; • Alimentação por 4 pilhas AA (inclusas); • Resistência de impacto até 300 kgf; • Fácil instalação; • Sensor de travamento automático; • Teclado touch screen; • Sinalização de pilha fraca; • Aplicação: Fechadura de sobrepor para portas de vidro pivotantes de até 10mm de espessura; • Tensão de alimentação de emergência: 9 Vdc (1 bateria); e • Modelo de Referência: Fechadura Digital FR 400 Intelbras.	UND	1	5	5	10	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
		MOUSE									

32	457752	- Interface: USB com fio; - Tecnologia de detecção de movimento: Óptico; - Resolução do sensor: 1000 dpi; - Comprimento mínimo do cabo: 1.80 m; e - Cor: Preta.	UND	50	150	300	450	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.750,00
33	451823	MOUSE SEM FIO - Interface: USB sem fio; - Tecnologia de detecção de movimento: Óptico; - Resolução: 1000 dpi; - Plug And Play; - Cor: Preta; - Tipo de alimentação: Pilhas; e - Alcance máximo: 10 m.	UND	5	50	50	100	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
34	394901	MOUSE PAD - Material: Borracha antiderrapante - Cor: Preta - Tipo: Ergonômico - Características adicionais: Com apoio de punho em gel	UND	50	150	50	200	R\$ 32,75	R\$ 4.912,50	R\$ 1.637,50	R\$ 6.550,00
		TECLADO - Interface: USB; - Padrão ABNT2;									

35	451817	- Dispositivo de Ajuste de Inclinação Vertical; - Contém teclado numérico; - Tipo de teclado: membrana; - Cor: Preta; - Resistente a derramamentos de líquidos; e - Modelo de Referência: Teclado Logitech K120.	UND	20	150	300	450	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00	R\$ 13.200,00	R\$ 19.800,00
		NOBREAK - Potência: 8000VA; - Topologia: On-line de dupla conversão com controle via DSP; - Tensão de entrada: 115V (FNT) ou 220V (FNT/FFT); - Faixa de entrada: 105~288V; - Conexão de entrada AC: Bornes; - Tensão de saída: 115V (FNT) ou 220V (FNT/FFT); - Estabilização na saída: +/- 1% linear; - Conexão de saída: Bornes; - Opera com um conjunto de 16 baterias (192V); - Faixa de frequência admissível: 50 /60Hz; - Disjuntor entrada AC incorporado ao gabinete;									

36	292674	• Disjuntor Bypass incorporado ao gabinete; • Botão para partir o nobreak pelas baterias na ausência de rede elétrica; • Display inteligente com back light, informações sobre status de gerenciamento de energia do sistema, interação por meio de teclas de comando permitindo selecionar as informações que serão visualizadas no display; • Ventiladores com velocidade controlada; • Comunicação inteligente via RS232 - conector DB9 (padrão); • Possui modo econômico e auto teste (modo ECO); • Proteção contra sobre-carga e curto circuito; • Proteção contra descarga profunda das baterias; • Proteção contra sub e sobre-tensão, com retorno automático e manual; • Proteção contra sobre-aquecimento, com alarme e by-pass automáticos; • Proteção contra variação de	UND	1	4	4	8	R\$ 14.050,00	R\$ 56.200,00	R\$ 56.200,00	R\$ 112.400,00
----	--------	---	-----	---	---	---	---	------------------	------------------	------------------	-------------------

		frequência e distorção harmônica; • Proteção contra surtos de tensão; E • Modelo de Referência: TS Shara TS Syal IN 8000VA.									
37	331262	NOBREAK • Potência de 1200VA; • Entrada Bivolt automático 115V / 220V; • Saída Bivolt selecionável 115V / 220V; • 1 bateria selada interna de 12V/7Ah; • 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136); • Estabilizador e filtro de linha integrados; • LEDs indicativos do modo de operação (rede e bateria); • Fusível de proteção externo; • Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; • Carregador de bateria(s) inteligente; • Alarme sonoro; • Inversor sincronizado com a rede; • Acionamento do inversor em	UND	1	50	50	100	R\$ 787,81	R\$ 39.390,50	R\$ 39.390,50	R\$ 78.781,00

		subtensão, sobretensão ou sobrecarga com retorno automático; • Tecnologia SMD • Funções True-RMS; • Proteção contra surtos de tensão • Proteção eletrônica contra sobrecarga • Circuito desmagnetizador; • Autonomia de 30 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6; • Desligamento automático ao final do tempo de autonomia; e • Modelo de Referência: TS Shara 4402.								
		NOBREAK • Potência 2000VA; • Entrada Bivolt automático 115V / 220V; • Saída Bivolt selecionável 115V / 220V; • 2 Baterias internas seladas reguladas por válvula 12V /9Ah AGM-VRLA; • 6 tomadas de saída 10A (Norma NBR 14136); • Estabilizador e filtro de linha integrados; • LEDs indicativos do modo de								

38	449408	operação (rede e bateria); • Fusível de proteção externo; • Tecnologia SMD; • Forma de onda Senoidal Pura; • Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; • Alarme sonoro; • Inversor sincronizado com a rede; • Acionamento do inversor em subtensão e sobretensão com retorno automático; • Funções True-RMS; • Proteção contra surtos de tensão • Proteção eletrônica contra sobrecarga • Autonomia média de 90 minutos com referência ao uso de 1 PC on board + 1 monitor LCD 15,6; • Desligamento automático ao final do tempo de autonomia protegendo a vida útil das baterias; e • Modelo de Referência: TS Shara 4540.	UND	1	25	30	55	R\$ 544,64	R\$ 13.616,00	R\$ 16.339,20	R\$ 29.955,20
		ESTABILIZADOR • Potência de 1000VA; • Filtro de linha integrado com									

39	368376	atenuação em RFI e EMI; • 6 tomadas de saída; • Tensão de Entrada Bivolt automático 115V / 220V; • Tensão de saída: 115V; • Correção de tensão de com True RMS; • Proteção contra surtos de tensão; • Proteção eletrônica contra sobrecarga • Medição e análise em TRUE RMS; • Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal, Sobre tensão, Subtensão, Análise de rede e Sobrecarga; e • Modelo de Referência: TS Shara 9007	UND	3	50	50	100	R\$ 263,67	R\$ 13.183,50	R\$ 13.183,50	R\$ 26.367,00
40	41629	ESTABILIZADOR • Potência de 2000VA; • Filtro de linha integrado com atenuação em RFI e EMI; • 6 tomadas de saída; • Tensão de Entrada Bivolt automático 115V / 220V; • Tensão de saída: 115V; • Correção de tensão de com True RMS; • Proteção contra surtos de tensão	UND	1	25	25	50	R\$ 541,47	R\$ 13.536,75	R\$ 13.536,75	R\$ 27.073,50

		• Proteção eletrônica contra sobrecarga • Medição e análise em TRUE RMS; • Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal, Sobretensão, Subtensão, Análise de rede e Sobrecarga; e • Modelo de Referência: TS Shara 9011									
41	394004	KIT DE FERRAMENTAS PARA REDE • 1 (um) Alicates para Climpar RJ45; • 1 (um) Descascador para cabos UTP; • 1 (um) Testador de cabo RJ45; • 1 (uma) Ferramenta de impacto de funcionamento de fio modelo: GC314B; e • 1 (uma) Case/ bolsa de transporte.	UND	4	10	6	16	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 900,00	R\$ 2.400,00
42	332003	KIT DE CHAVES • Chaves de fenda e Philips com 8 peças; • Aço cromo vanádio; • 4 Fendas: 3 x 75, 5 x 75, 6 x 38 e 6 x 150 mm; e • 4 Phillips: PH0 x 75 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 38 mm e PH2 x 150 mm.	UND	4	10	6	16	R\$ 129,83	R\$ 1.298,30	R\$ 778,98	R\$ 2.077,28

43	262369	MULTÍMETRO • Com Display; • Indicação de Polaridade: Automática; • Indicação de Sobre-faixa: “OL” é mostrado no display; • Indicação de bateria fraca; • Mudança de Faixa: Automática/ Manual; • Proteção por Fusível de 500mA /250V para o Terminal de Entrada “mA” de ação rápida; • Proteção por Fusível de 10A /250V para o Terminal de Entrada “10A” de ação rápida; • Tipo de Alimentação: 1 x 9V; e • Modelo de Referência: Multímetro Digital Hm-2090.	UND	4	10	6	16	R\$ 223,76	R\$ 2.237,60	R\$ 1.342,56	R\$ 3.580,16
44	70645	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY • Aplicação: conexões eletroeletrônicas; • Remove sujeira, oleosidades, oxidações e umidade; • Spray com secagem ultrarrápida;	UND	10	20	20	40	R\$ 14,76	R\$ 295,20	R\$ 295,20	R\$ 590,40

		• Possui bico prolongador para aplicação em locais de difícil acesso; e • Embalagem de no mínimo 300 ml.									
45	449408	FILTRO DE LINHA BIVOLT • Quantidade de portas: 5 tomadas; • Tipo de porta: 10A; • Quantidade de tomadas: 5 tomadas; • Comprimento mínimo do cabo: 1 metro; • Com plugues e tomadas nova norma – NBR14136; • Fusível de proteção contra sobretensão e surtos de tensão; • Chave liga/desliga e luz indicadora de funcionamento; e • Modelo de Referência: iClamper Energia 5	UND	5	20	20	40	R\$ 67,63	R\$ 1.352,60	R\$ 1.352,60	R\$ 2.705,20
46	478310	RÉGUA DE TOMADAS • Aplicação: Rack 19 U; • Tipo de porta: 10A; • Quantidade de tomadas: 12 tomadas; • Comprimento mínimo do cabo: 1 metro; • Com plugues e tomadas nova	UND	5	20	10	30	R\$ 71,95	R\$ 1.439,00	R\$ 719,50	R\$ 2.158,50

		norma – NBR14136;									
47	454460	PENDRIVE • Drive Flash 3.0; • Capacidade mínima de armazenamento: 32 GB; e • Interface: USB 3.0 ou superior.	UND	25	50	50	100	R\$ 34,05	R\$ 1.702,50	R\$ 1.702,50	R\$ 3.405,00
48	443472	PENDRIVE • Drive Flash 3.0; • Capacidade mínima de armazenamento: 64 GB; e • Interface: USB 3.0 ou superior.	UND	25	50	50	100	R\$ 37,58	R\$ 1.879,00	R\$ 1.879,00	R\$ 3.758,00
49	447661	APRESENTADOR DE SLIDES • Caneta laser controle remoto para apresentação de slides sem fio • Receptor USB: Plug and Play • Alcance: > 20 m²; • Botões de apresentação de slides; • Apontador a laser; • Alimentação: Pilhas; • Compatível: Windows, Linux entre outros; e • Modelo de Referência: Apresentador sem fio Logitech R500s.	UND	4	10	10	20	R\$ 72,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
		CAIXA DE SOM									

50	150225	• Potência (RMS): 3W x2; • Driver: 2.5" x2; • Entrada de energia: 5V DC; • Tamanho do cabo: > = 1 metro; • Botão de volume; • Conectividade: USB (energia) / P2 (áudio); e • Alto-falantes de alta qualidade fornecem um som limpo e preciso.	UND	5	10	10	20	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
51	470301	PROJETOR MULTIMÍDIA • Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD • Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto • Método de projeção: Matriz ativa TFT • Brilho em cores: Saída de luz colorida: >= 3.400 lumens • Brilho em branco: Saída de luz branca: > = 3.400 lumens • Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) • Função para redimensionar a resolução; • Vida útil da lâmpada de até 12.000 horas • Distância de projeção/ tamanho	UND	1	6	6	12	R\$ 3.745,53	R\$ 22.473,18	R\$ 22.473,18	R\$ 44.946,36

		da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) • Razão de contraste: > = 15 000:1 • Reprodução de cor: > = 1,07 bilhão de cores • Alimentação: Bivolt; e • Modelo de Referência: Projeto Epson PowerLite E20									
52	465618	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETO MULTIMÍDIA • Giro horizontal: Até 360° (Esquerda / Direita); • Ajuste de inclinação vertical; • Ajuste de inclinação horizontal; • Ajuste de altura 56 a 65 cm; • Pode ser instalado: Parede / teto; • Passagem interna para cabeamento de áudio, vídeo e energia; • Peso Suportado > = 20 kg; e • Modelo de Referência: Multivisão MT305-PR	UND	2	10	6	16	R\$ 245,98	R\$ 2.459,80	R\$ 1.475,88	R\$ 3.935,68
		TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL									

53	276701	- Tela para projeção branca com verso preto Blackout; - Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem; - Estojo de armazenamento; - Dimensões: 2,00 x 2,00m; e - Composição: Ferro e PVC Branco.	UND	1	6	6	12	R\$ 822,83	R\$ 4.936,98	R\$ 4.936,98	R\$ 9.873,96
54	340312	RACK 3U - Estruturas confeccionadas em aço soldado; - Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior; - Venezianas de ventilação lateral; - Furação traseira com 2 pontos de fixação; - Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico; - Chave de Segurança; - Tratamento do aço com anti-corrosivos e desengraxantes biodegradáveis; - Pintura eletrostática a pó epoxi texturizada; e - Cor: Preto.	UND	2	8	4	12	R\$ 204,22	R\$ 1.633,76	R\$ 816,88	R\$ 2.450,64
		RACK 6U									

55	399251	- Estruturas confeccionadas em aço soldado; - Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior; - Venezianas de ventilação lateral; - Furação traseira com 4 pontos de fixação; - Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico; - Chave de Segurança; - Tratamento do aço com anti-corrosivos e desengraxantes biodegradáveis; - Pintura eletrostática a pó epoxi texturizada; e - Cor: Preto.	UND	1	4	2	6	R\$ 598,98	R\$ 2.395,92	R\$ 1.197,96	R\$ 3.593,88
56	378061	SOPRADOR TÉRMICO - Potência: mínima de 1500 W; - Regulagem de potência; - Temperaturas: 300 – 550 °C - Fluxo ar quente: 250 – 450 L/min - Voltagem: Bivolt	UND	1	2	4	6	R\$ 217,83	R\$ 435,66	R\$ 871,32	R\$ 1.306,98
		TOMADA DE SOBREPOR - Tipo: Sobrepor - Tomada Rede de Computador RJ45 Cat6E									

57	417146	• Designer moderno e elegante • Fácil instalação • Pode ser utilizado com canaletas • Fixado na parede com parafuso e bucha	UND	50	300	200	500	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00	R\$ 3.400,00	R\$ 8.500,00
58	452533	CANALETA • Canaleta com divisória; • Com 2 divisórias; • Material: PVC rígido; • Tipo de fixação: fita dupla face (inclusa); • Acompanha fita dupla face em toda a estrutura; • Dimensões: C: 2 m x L: 2 cm x A: 1 cm; • Cor: Branca; e • Aplicação: Cabo de rede UTP e afins;	UND	100	500	400	900	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00	R\$ 2.840,00	R\$ 6.390,00
59	452533	CANALETA • Canaleta sem divisória reforçada; • Material: PVC rígido; • Tipo de fixação: por parafusos; • Dimensões: C: 2 m x L: 3 cm x A: 3 cm; • Aberto Anti Chama; • Cor: Branca; e • Aplicação: cabeamento CFTV, Telefonia, Instalações	UND	100	500	400	900	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 9.000,00

		elétricas, fibras ópticas, cabos coaxiais, UTP e afins.									
60	289890	CABO DE SEGURANÇA • Trava de Segurança para Notebook com Senha; • Tipo de abertura: Combinação; • Material: Aço; • Comprimento mínimo do cabo: 1 metro; e • Aplicação: mesas, balcões etc.	UND	10	25	25	50	R\$ 27,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
61	319882	SOLDA ESTANHO • Carretel com 500g; • Fio de Solda Estanho com 1.0 mm;	UND	5	15	10	25	R\$ 40,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
62	372137	FERRO DE SOLDA • Tensão de Alimentação: Bivolt; • Aquecimento rápido; • Potência de consumo: 50W; • Temperatura máxima: 510°C; e • Acompanha suporte para ferro.	UND	3	10	5	15	R\$ 54,93	R\$ 549,30	R\$ 274,65	R\$ 823,95
		ESTAÇÃO DE SOLDA • Tensão de Alimentação: 220V (60Hz); • Frequência: 60Hz;									

63	286670	• Potência Nominal: 60W; • Temperatura ajustável: 200°C - 480°C; • Controle de temperatura analógico; • Resistência cerâmica; • Tensão de Saída: 24V; e • Modelo de Referência: HIKARI-HK936A.	UND	1	6	2	8	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
64	336881	ALICATE DE CORTE • Alicate de corte diagonal • Material: Ponta em Cromo Vanádio • Projetado para cortar arame duro de até 1,6mm • Com isolamento 1000V	UND	5	15	8	23	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00	R\$ 664,00	R\$ 1.909,00
65	395392	EXTENSÃO ELÉTRICA • Cabo PP com proteção extra; • Bitola de 2x1, 50mm; • Carretel para enrolar o cabo; • Cabo ergonômico; • Com 3 tomadas; e • Comprimento: 20 metros / 10 A.	UND	2	10	10	20	R\$ 250,45	R\$ 2.504,50	R\$ 2.504,50	R\$ 5.009,00
		PILHA 2A • Linha: Pilha Alcalina; • Modelo: AA;									

66	403983	- Tamanho da pilha: AA; - Forma: Cilíndrica; e - Voltagem nominal: 1.5V. - Embalagem com 2 pilhas	UND	50	100	60	160	R\$ 4,45	R\$ 445,00	R\$ 267,00	R\$ 712,00
67	357307	PILHA 2A - Aplicação: Bastão Viggia TopRonda; - Linha: Pilha Alcalina; - Modelo: AA; - Tamanho da pilha: AA; - Forma: Cilíndrica; e - Voltagem nominal: 3.6 V/ 2400 mah.	PAR UND	6	25	25	50	R\$ 94,84	R\$ 2.371,00	R\$ 2.371,00	R\$ 4.742,00
68	403983	PILHA 3A - Linha: Pilha Alcalina; - Modelo: AAA; - Tamanho da pilha: AAA; - Forma: Cilíndrica; e - Voltagem nominal: 1.5V. - Embalagem com 2 unidades.	PAR	50	100	60	160	R\$ 13,68	R\$ 1.368,00	R\$ 820,80	R\$ 2.188,80
69	21806	BATERIA 9V - Linha: Pilha Alcalina; - Tamanho da pilha: 9 V; - Forma: Retangular; e - Voltagem nominal: 9 V.	UND	25	50	30	80	R\$ 13,18	R\$ 659,00	R\$ 395,40	R\$ 1.054,40
		BATERIA 3V									

70	313931	• Compatível com equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas; • Tipo de bateria: Botão de Litio CR2032; • Aplicação: Placa Mãe para microcomputadores • Voltagem: 3V; e • Cartela com 5 unidades.	UND	50	100	50	150	R\$ 5,09	R\$ 509,00	R\$ 254,50	R\$ 763,50
71	460015	CAIXA CONDULETE 3/4 POL • Material: PVC • Não propaga chamas; • Tipo: Múltiplo X, encaixe 3/4"; e • Tampa inclusa.	UND	50	100	100	200	R\$ 14,54	R\$ 1.454,00	R\$ 1.454,00	R\$ 2.908,00
72	297526	BATERIA SELADA • VRLA 12V 7A • ALARME E CERCA ELÉTRICA	UN	5	25	10	35	R\$ 92,88	R\$ 2.322,00	R\$ 928,80	R\$ 3.250,80
73	281434	KIT ANTENA PARABÓLICA • 60 CM • PEÇAS INCLUÍDAS • Antena, receptor, midiabox b5, Lnb 5g • Kit de cabos com conectores • Sinal Digital • Fonte externa Bivolt;	UM	1	4	2	6	R\$ 263,05	R\$ 1.052,20	R\$ 526,10	R\$ 1.578,30

		• Não pega interferência do sinal 5G									
74	430680	FORTE 12 VOLTS • Alimentação: Bivolt Automático FULL RANGE 100 a 240 Volts AC • - Saída: 12 Volts DC com PLUG P4 de 5,5 mm x 2,1 mm • - Corrente Máxima: 5 Ampéres • - Potência Máxima: 60 Watts • - Polaridade: Positiva no Centro do PLUG • - Proteção contra curto-circuito e sobrecarga na saída • - Saída de tensão totalmente estabilizada • Item incluso: 01 unidade Fonte 12v 5a BIVOLT Plug P4	UN	50	50	50	100	R\$ 21,94	R\$ 1.097,00	R\$ 1.097,00	R\$ 2.194,00
TOTAL									R\$ 403.282,81	R\$ 384.079,02	R\$ 787.361,83

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano (12 meses). contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento;

4.3. Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;

4.4. Embalagens compactas, indústria local, produtor local;

4.5. Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental;

4.6. Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso;

4.7. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.8. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.9. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.10. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de um material de pronto entrega.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. OM do 25º BC: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do dia útil seguinte ao de entrega da Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, em remessa única, no Almoxarifado do 25º Batalhão de Caçadores, Praça Marechal Floriano Peixoto, Cep 64.000-410 Teresina – PI, de segunda-feira a quinta-feira das 09:30h às 11:45h e das 13:00h às 16:30 e às sextas-feiras, das 07:30h às 11:45h, para o Órgão Gerenciador.

5.2. OM do 2º BEC: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do dia útil seguinte ao de entrega da Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, em remessa única, no 2º Batalhão de Engenharia de Construção – Endereço: Av. Frei Serafim, 2833 – Centro (Sul), Teresina - PI, 64000-590.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.16. Nos casos em que não for possível solucionar problemas remotamente e/ou por telefone, para fins de atendimento técnico presencial, a CONTRATADA deverá observar o cumprimento dos prazos máximos de solução estipulados neste documento, cuja contagem se iniciará a partir do registro da solicitação do serviço de assistência técnica

5.17. Os danos provocados por imperícia ou negligência (comprovado mau uso) dos usuários estão compreendidos na hipótese de exclusão da garantia.

5.18. A movimentação dos equipamentos entre localidades NÃO exclui a garantia.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 20 (vinte) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de

2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77 /2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal /Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.24. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.24.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.24.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 847.873,82

TOTAL: R\$ 847.873,82 (oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527

11.1 Este Termo de referência, conforme previsão do artigo 10 da Instrução Normativa nº 81, de 2022, está classificado nos termos da Lei n. 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.gov.br /compras](http://www.gov.br/compras), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: 25bc.eb.mil.br e poderão ser lidos e /ou obtidos no endereço 25º Batalhão de Caçadores, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro Norte, Teresina-PI, CEP: 64.000-410, nos dias úteis, no horário das 9:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO JEAN COSTA SECUNDO

Integrante Técnico

LAERMENSON KELSON CARDOSO DE SOUSA

Autoridade Máxima da Área de TIC

JOSE RIBAMAR DA COSTA JUNIOR

Fiscal Administrativo

SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSI

Ordenador de Despesas